

CNPJ: 82.814.260/0001-65
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 16/2017
Data: 23/03/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Supermercado POTRICH Ltda. - ME Código: 6107
Endereço: Av. Brasil, 112
Cidade: Ipira - SC
CNPJ: 03.296.053/0001-90 Inscrição Estadual: 253.958.318

Objeto da Compra: A solicitação da Secretaria Municipal de Educação e a Nutricionista do município onde solicitam a aquisição de merenda escolar aos alunos do município, por ser de extrema importância, em virtude dos itens relacionados não terem sido cotados na licitação pelas empresas participantes.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,00	KG	Tomate, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, são, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.
2	10,00	MÇ	Espinafre de primeira, folhas integras, isenta de sujidades
3	460,00	KG	Melancia, de 1ª qualidade, não murcha, tamanho médio a grande, devendo apresentar as características do cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, em perfeita condições de maturação e conservação.
4	300,00	KG	Mamão formosa novo, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, casca sã sem rupturas, com etiqueta de pesagem conforme pedido, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A solicitação da Secretaria Municipal de Educação e a Nutricionista do município onde solicitam a aquisição de merenda escolar aos alunos do município, por ser de extrema importância, em virtude dos itens relacionados não terem sido cotados na licitação pelas empresas participantes.

Solicitamos elaboração de processo de dispensa de licitação para aquisição de merenda escolar para os meses de março a junho de 2017.

Ipira, 23 de Março de 2017

Moacir Baretta
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.814.260/0001-65
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 16/2017
Data: 23/03/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais)

Pagamento.....: Em até 15 dias